



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - FAX: 3377-1208
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 018/2004 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 089/2003, de 09 de dezembro de 2003, as seguintes Dotações Orçamentárias:

2667820013.008000- Construção de Obras e Rodovias	
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$ 1.500,00
1223060052.020000- Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90- Aplicações Diretas.....	R\$ 38.000,00
0824300152.028000- Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.9.0- Aplicações Diretas.....	R\$ 500,00

T O T A L.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

1545200072.007000- Praças, Ruas e Avenidas	
4.4.90- Aplicações Diretas.....	R\$ 1.500,00
123650052.027000- Manutenção da Merenda Escolar-	
3.3.90- Aplicações Diretas.....	R\$ 38.000,00
082430052.028000- Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90- Aplicações Diretas.....	R\$ 500,00

T O T A L..... R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 12 de Julho de 2004.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração